

## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão,112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná



ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos Sete dias do mês de agosto de 2023, as 19:00 horas realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná. Compareceram os seguintes Vereadores: CRISTIANO DLUGOSS-REPUBLICANOS- Presidente, ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU-PSDB, EDIVENE LÚCIA FERRI - MDB, ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS, JORGE ALBERTO STEDILLE-JOVENTINO DE MACEDO - MDB, JÚLIO CEZAR PINHEIRO-PSD, LUCIANO LOYOLA-PL e PEDRO ADOLFO KLEINBING - PDT. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão procedendo a leitura do texto bíblico. O 1º Secretário procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência procedeu-se a leitura dos seguintes do 5º Comando Regional da Policia Militar para as expedientes: Convite solenidades alusiva aos 169 anos da Polícia Militar do Paraná que acontecerá no dia 10 de agosto do corrente ano, as 9:00 horas em Pato Branco. Convite da Câmara Municipal de Pato Branco para evento sobre semana do orçamento 2023 que acontecerá de 14 a 16 do corrente mês. O Vereador Jorge Stedille fez uso da tribuna requerendo que o Departamento Financeiro da Municipalidade encaminhe a esta Casa de Leis o valor total de arrecadação, sendo repasses recebidos e impostos recolhidos durante a gestão do Ex Prefeito Ademir Gheller Gestão 2017-2020, bem como repasses recebidos e impostos recolhidos durante a atual gestão até o mês de junho de 2023, o que foi aprovado por unanimidade. O Vereador Luciano Loyola fez uso da tribuna para apresentar Projeto de Lei nº006/2023-L de sua autoria e dos Vereadores Cristiano Dlugoss, Edivene Lucia Ferri, Júlio Cezar Pinheiro e Andreia de Abreu, o qual dispõe sobre a adoção de testes para rastreamento e avaliação de distúrbios de aprendizagem e déficits visuais e auditivos decorrentes de alteração visuoperceptual e de processamento auditivo central nos alunos da rede municipal de Clevelândia-PR. Na sequência e de acordo com o disposto no regimento interno no artigo 97, parágrafo 5º o vereador Luciano convidou a Dra. Samanta Sgarbi, para fazer uso da tribuna e falar tecnicamente sobre o Projeto de Lei nº006/2023-L. Passando-se à Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu a 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/2023-L de autoria do vereador Cristiano Dlugoss, o qual foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 005/2023-L de autoria do Vereador Júlio Cezar Pinheiro foi submetido a 2ª discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº016/2023, foi submetido a 1º discussão e votação e foi aprovado por



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão,112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA.07.08.23 pg02 aprovados por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, designando outra para o dia 14 do corrente no horário regimental. Do que para constar lavrou-se a presente ata.

**CRISTIANO DLUGOSS - REPUBLICANOS - Presidente** 

PEDRO ADOLFO KLEINBING - PDT - Vice-Presidente

JORGE ALBERTO STEDILLE - PSD- 1º Secretário

EDIVENE LÚCIA FERRI - MDB - 2ª Secretária

JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD

ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU-PSDB

ELIZARIO FRANCISCO DO NASCIMENTO - PODEMOS

JOVENTINO DE MACEDO - MDB

LUCIANO/LOYOLA-PL